



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa - Guerra

Machados - PE

Câmara Municipal de Machados-PE

Câmara Municipal  
Legislando para todos

REQUERIMENTO N° 038/2021

**Autora:** Graciela Gomes Barboza de Albuquerque

**Assunto:** Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e a atualização da Lei N° 0649/2009 –PCC dos profissionais do Magistério

**Senhor Presidente;**

Apresento a Mesa Diretora na Forma Regimental que, após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, digníssimo Prefeito Municipal, solicitação de elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Machados, bem como solicito uma atualização/revisão no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Professores, tendo em vista que a Lei vigente já está defasada, datada de 15 de setembro de 2009.

**JUSTIFICATIVA:**

O Município de Machados ainda não tem um PCC (Plano de Cargos, Carreiras) para o servidor público, exceto a Lei N° 0649/2009, que trata exclusivamente da carreira dos professores efetivos.

O Plano de Carreira dos Servidores Públicos encontra-se esculpido na Constituição Federal. É direito do servidor e obrigação do administrador público. Entretanto, o Plano de Carreira não pode existir somente para o cumprimento de um dispositivo legal. Trata-se de um instrumento valioso de melhoria da qualidade, desde que permita o planejamento de carreira do servidor e a prestação de melhores serviços públicos através do desenvolvimento intelectual daqueles que executam as ações e políticas públicas. A principal motivação para a elaboração de um Plano de Carreiras é a determinação legal, imposta pelo artigo 39 da Constituição Federal.

A publicação da Emenda Constitucional nº 19/98 trouxe novos desafios ao serviço público. A eficiência, elevada à condição de princípio constitucional, fez com que os administradores buscassem a melhoria na gestão. Atualmente a função administrativa exige resultados positivos para o serviço público e a satisfação das necessidades da sociedade e, a partir dessa garantia constitucional, o cidadão passou a exigir serviços públicos de qualidade.

É imprescindível a existência de um bom sistema de gestão de pessoas que permita um melhor aproveitamento do quadro de pessoal. E o Plano de Carreira é o instrumento que possibilita ao administrador público e ao servidor o estabelecimento de estratégias de carreira, estratégias de remuneração, desenvolvimento pessoal, treinamento e capacitação, de forma que as pessoas sejam a chave de transformação da realidade do serviço público.

Certo do apoio dos Nobres Pares, conto com a aprovação do Pleito.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Machados, 13 de Outubro de 2021.

Graciela Gomes Barboza de Albuquerque  
Vereadora